



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.656 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA – gestão 2023/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado do Edital de Convocação de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA da Administração Direta do Município de Araxá – gestão 2022, conforme o disposto conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA 2023/2024

Ficam convocados os servidores públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ- MG, para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, gestão 2023 -2024, conforme Portaria MTE/SSST nº 8, de 23 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de União de 24 de fevereiro de 1999, Seção 1 e retificações/alterações posteriores, que alteraram a Norma Regulamentadora - NR-5, a qual dispõe sobre a CIPA, conforme as regras a seguir estabelecidas.

1- A Comissão Eleitoral- CE, constituída por decreto do Prefeito Municipal, será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

2 - O processo eleitoral observará as seguintes regras:

I - Período de inscrição individual dos candidatos: de 26/05/2023 a 29/05/2023;

II – Local das inscrições: As inscrições para concorrer à função de membro da CIPA ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, no Setor de Segurança do Trabalho, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, Araxá - MG, CEP: 38183-186;

III - Eleição mediante voto secreto para os membros da CIPA: de 12/06/2023 a 16/06/2023;

IV- Horário e locais de votação: de 09h às 12h e de 14h às 16h30min – de 12/06/2023 a 16/06/2023 – nos diversos pontos de votação instalados nas unidades e órgãos da Prefeitura Municipal de Araxá;

V – Encerramento da votação: 12h no dia 16/06/2023

VI - Apuração de resultados: 16/06/2023, de 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão;

VII - Período previsto para o Curso da CIPA: de 19/06/2023 a 23/06/2023;

VIII - Posse prevista dos membros eleitos da CIPA - Gestão 2023/2024: 23/06/2023

3- Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, observando-se as normas legais regentes, em especial o disposto Norma Regulamentadora - NR-5, aprovada pela Portaria nº 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Araxá, 18 de abril de 2023.

Pedro Correia de Oliveira
Assessor de Segurança do Trabalho

Cleide Cristina da Silva Afonso
Assistente Social

Rodolpho de Araújo Procópio
Representante da WORK Segurança e Saúde Ocupacional